LEI Nº 2.418 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

"Concede o título de Cidadã Verde à senhora Regina Cláudia M. de Souza."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Verde à senhora Regina Cláudia M. de Souza.

Art. 2° Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 16 de dezembro de 2021, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 13.187 DE 17/12/21
Pág. Nº: 96